



CONTRATO N.º 66/ 2022 PARA - **119/2022_CP_S** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORIZAÇÃO: “Reabilitação da Rede Hidrográfica do troço Terminal do Rio Coura”- Assistência técnica”

--- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, [REDACTED]

[REDACTED], Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021-----

--- Segundo: Ezequiel Hugo Abrantes China, [REDACTED]

[REDACTED] e Filipe Manuel Galvão Carraco dos Reis, [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representantes legais da CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda., com o NIF 503195758, com sede em Taveiro na Rua dos Morais, n.º 70, 3045-487 Coimbra e, com poderes para este ato conforme certidão do registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 14 de julho de 2022, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORIZAÇÃO: “Reabilitação da Rede Hidrográfica do troço Terminal do Rio Coura”- Assistência técnica, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 49.380,00 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%,-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 13.716,65 (treze mil setecentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos) a acrescer IVA à taxa legal de 23%, para o ano de 2023 dever-se-á comprometer o valor de € 32.919,96 (trinta e dois mil novecentos e dezanove euros e noventa e seis cêntimos) a acrescer IVA à taxa legal de 23%, sendo os restantes € 2.743,39 (dois mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos) a acrescer IVA à taxa legal de 23% e, serão suportados pela classificação económica, 07.03.03.01, orgânica 02, referente ao projeto PPI 2021-I-13

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 2022_1098.-----



--- Quinta: O contrato, produz efeitos desde o primeiro dia útil após a sua assinatura e, pelo período de 18 meses.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o Técnico Luís Gonçalves, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: _____ (Miguel Alves)

Os Segundos outorgantes: _____ (Ezequiel Hugo China)

_____ (Filipe Galvão Carraco)